

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina- CEP: 37.360-000
CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329

PORTARIA N.º 007/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina”.

A Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando, que nos termos da Lei Orgânica Municipal os Poderes Legislativo e Executivo devem manter de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta das entidades da administração indireta, e da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, e o de seus direitos e haveres; e apoiar o controle de operações de crédito, avais e garantias e o de seus direitos e deveres e haveres;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina, a Servidora Sra. Cintia de Almeida Nogueira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Arantina/MG, 01 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida de Almeida Oliveira

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ch

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

PUBLICADO EM
01 / 01 / 25